

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 086/2023 – de 13 de fevereiro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio o servidor **DIEGO DE ARAUJO CORREA**, cargo/função: Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia, matrícula 432077022, da Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC, para a Secretaria e Estado de Justiça e Segurança Pública/Superintendência de Planejamento, Projetos e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública/SEJUSP/MS, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 085/2023 – de 13 de fevereiro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio o servidor **THIAGO ALVES DE QUEIROZ BIGATÃO**, cargo/função: Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia, matrícula 432133022, da Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/Delegacia de Atendimento a Mulher de Nova Andradina, para a Secretaria e Estado de Justiça e Segurança Pública/Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 084/2023 – de 13 de fevereiro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio a servidora **VALERIA DE FARIAS MAIA**, cargo/função: Perito Papiloscopista, matrícula 426502021, da Coordenadoria Geral de Perícias / Instituto de Identificação, para a Secretaria e Estado de Justiça e Segurança Pública/Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 083/2023 – de 13 de fevereiro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio a servidora **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, cargo/função: Delegado de Polícia, matrícula 33683023, da Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/MS, para a Secretaria e Estado